



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4489/2024 (Substitutivo-CD), que “dispõe sobre o direito de ingresso e permanência de pessoa com deficiência ou condição de saúde grave que exija assistência específica, acompanhada de cão de assistência, em meios de transporte e em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4489, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2015), regulamenta o ingresso de cão de assistência, em meios de transporte e em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados.

O Regimento Interno do Senado Federal (art. 104, inciso I) estabelece de maneira explícita e inquestionável:

"Art. 99. À Comissão de Serviços de Infraestrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:



I – **transportes de terra, mar e ar**, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes;

Dessa forma, Senhor Presidente, faz-se necessária a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura no presente projeto, uma vez que o ingresso e o transporte do cão de assistência também precisa ser analisado pela ótica do transportador, que possui aspectos relacionados à segurança que precisam ser considerados nesse processo, principalmente quando falamos do transporte aéreo.

A apreciação do Substitutivo pelo Senado Federal é uma etapa crucial do processo legislativo para validar ou modificar as alterações propostas pela Câmara dos Deputados, garantindo que a versão final da lei atenda aos objetivos e diretrizes almejados por esta Casa, considerando as inovações e especificidades contidas no texto que retorna.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos meus demais pares.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

Senador Irajá
(PSD - TO)

